



A GEOPOLÍTICA ARGENTINA

Norma Breda dos Santos

Texto adaptado de dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-graduação em Direito, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Transcrição de matéria publicada em Política e Estratégia, edição de Jan-Mar de 1987, revista trimestral do Centro de Estudos Estratégicos CONVIVIO – Sociedade Brasileira de Cultura.

A Argentina, ao lado do Brasil, é um dos países onde mais se publicaram trabalhos sobre Geopolítica na América Latina. No entanto, a análise da Geopolítica argentina não pode ser feita nos mesmos termos da Geopolítica brasileira. No Brasil, ainda que se considere a não uniformidade do pensamento geopolítico nacional e a impossibilidade de defini-lo com precisão, fatos observados por Shiguenoli Miyamoto, a criação da Escola Superior de Guerra, em 1949, tornou possível a existência de um centro aglutinador das produções sobre a matéria. Além disso, como já foi visto, a Geopolítica brasileira não permaneceu ao nível das teorizações, mas avançou para o campo da ação. Isso não ocorreu na Argentina. Nesse país, o

Instituto Argentino de Estudios Estratégicos y de las Relaciones Internacionales (INSAR), considerado a mais importante instituição dedicada à elaboração do pensamento geopolítico argentino, só foi criado em 1969.¹ Acrescente-se a isso o fato de que as formulações deste instituto não foram utilizadas no delineamento da política externa desse país, como aconteceu no Brasil. O que houve foi a eventual coincidência entre alguns atos do governo argentino e as estratégias elaboradas no referido instituto.

O tema a ser aqui desenvolvido tem como imprescindível a atenção às considerações feitas acima. As delimitações temáticas estabelecidas são resultantes das condições acima citadas. Além disso, deverá ser

compreendido a partir da confrontação fixada pelo próprio pensamento geopolítico argentino, que se tem preocupado acentuadamente com a crítica à Geopolítica brasileira.

ALGUNS NOMES DA GEOPOLÍTICA ARGENTINA

Afirma Alfredo H. Rizzo Romano que "na República Argentina (não se pode) falar de uma Escola Geopolítica."² Segundo o tratadista de Direito Internacional, entre os precursores do pensamento geopolítico argentino está Sarmiento, que, no século passado, escreveu, entre outras coisas, sobre as articulações do Rio da Prata, e propôs a mudança da capital argentina. Outro precursor seria Alberdi, que se opôs à participação da Argentina, ao lado do Brasil e do Uruguai, na guerra contra o Paraguai (Guerra do Paraguai, 1865-1870). Entendia Alberdi que haveria de defender-se o Paraguai de modo a impedir os avanços da influência brasileira.

Ainda segundo Alfredo H. Rizzo Romano, no fim do século XIX e início do atual, Estanislao Zeballos realizou estudos geopolíticos com relação à zona de Misiones e ao Rio da Prata, sustentando a tese de que a Argentina teria domínio completo sobre todo este rio (teoria da costa seca para o Uruguai). Rizzo Romano menciona também o vice-almirante Segundo R. Storni, autor de *Intereses Argentinos*

en el Mar (1952), obra em que defendeu a vocação marítima argentina e seu destino "talassocrático". Storni foi um dos primeiros estudiosos a pôr acento na importância do Canal de Beagle, escrevendo, inclusive, *Trabajos Hidrográficos y Límites Argentinos en el Canal de Beagle* (1905).

Outro nome lembrado por Rizzo Romano é o do tenente-general Julio A. Roca. Esse militar argentino teve uma grande visão geopolítica ao efetivar a anexação da Patagônia à Argentina no momento da Guerra do Pacífico (1879), quando o Chile enfrentava o Paraguai e a Bolívia.

Além dos nomes já citados, é dado destaque para os militares Perlinger e Jasson, que publicaram um *Manual de Geopolítica* há quase 40 anos. Outros militares: Juan E. Guglialemi, Atencio, Briano, Juan D. Péron, Osiris G. Villegas, Rodríguez Zía, Isaac F. Rojas, Gómez Rueda, Auel, Kessler e Ballesteros.

Entre os juristas que se dedicaram à Geopolítica, tendo em vista o Direito Internacional, estão incluídos o próprio Rizzo Romano, Lucio Moreno Quintana e Luis M. de Pablo Pardo. Rizzo Romano é autor de *Bases para uma Geopolítica Argentina*; Moreno Quintana escreveu *Direito Internacional Público*, onde se dedicou à matéria, e Pablo Pardo publicou na *Revista de la Facultad de Derecho* (1948-50) um estudo sobre a "Posición Geopolítica Argentina".

Cita ainda Rizzo Romano: Pablo Sanz (*El Espacio Argentino*), Alberto Assef (*Proyección Continental de la Argentina*), Mario Fuschini Mejía e Nicolás Boscovich.³

ALGUNS TEMAS DE GEOPOLÍTICA ARGENTINA

Por volta da década de 60, surgem trabalhos geopolíticos que preconizam a projeção internacional que o Brasil estaria apto a exercer, e, em contrapartida, aparece, principalmente na Argentina, um número considerável de trabalhos que visam a criticar esta pretensão brasileira. Ou seja, em um determinado momento a Geopolítica argentina passou a preocupar-se com a formulação de projetos defensivos para fazer frente à Geopolítica ofensiva do Brasil. Nesse sentido, afirma Christian Guy Caubet que existem dois tipos de Geopolítica: uma de agregação e uma de oposição.

"A Geopolítica argentina, pelo menos na sua fase atual, constrói-se em oposição. Ela teve uma inegável obsessão pela atuação do Brasil, especificamente no âmbito do continente sul-americano. (...) Outra é a tradição geopolítica brasileira. Na verdade, se de um lado ela cumpre seu papel de homogeneização da consciência nacional(ista), por outro ela encara o papel internacional do país como uma projeção natural além-fronteiras, e não como uma necessidade de defesa."⁴

No entanto, como lembra o próprio autor, a utilização da expressão "de oposição" para qualificar a Geopolítica argentina torna-se discutível quando se tem em mente os pressupostos sobre os quais ela é elaborada. Ou seja, a Geopolítica argentina, mesmo tendo características que garantem sua especificidade, não foge aos pressupostos da Geopolítica tradicional, que "(privilegia) a análise das relações internacionais em termos de tensão e agressividade".⁵

Alguns dos temas mais apreciados pelos estudiosos argentinos, nos quais evidenciam sua oposição não só às teses geopolíticas elaboradas no Brasil, como também à política externa brasileira, são: a Bacia do Prata, o Atlântico Sul, a Antártica e a hegemonia brasileira.

A BACIA DO PRATA

A Bacia do Prata está formada pelos países que participam do sistema hidrográfico constituído pelo Rio da Prata e seus afluentes principais: os rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Dela, portanto, fazem parte: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Os documentos que institucionalizaram originariamente o sistema da Bacia do Prata foram: a Declaração Conjunta de Buenos Aires, de 1967, e a de Santa Cruz de la Sierra, de 1968. A Declaração Conjunta de Buenos Aires criou o Comitê Intergovernamental Coordenador

(CIC), fixando seus objetivos mais importantes, dentre os quais a coordenação da ação conjunta dos governos que se tenha como necessária. A Ata de Santa Cruz de la Sierra dá continuidade ao processo de institucionalização da Bacia do Prata, reconhecendo a reunião de ministros das Relações Exteriores da área como "autoridade superior", com as atribuições de elaborar a política a ser seguida na região, dirigir a ação do CIC e decidir sobre a consecução dos objetivos acordados, estabelecendo também a periodicidade das reuniões (ordinariamente, uma vez ao ano, e, em caráter extraordinário, a pedido de três ou mais países), assim como o procedimento da tomada de decisões (unanimidade).

Em 23 de abril de 1969 foi assinado, em Brasília, o Tratado da Bacia do Prata, dando forma definitiva ao sistema: incorpora ao quadro dos organismos a reunião de ministros das Relações Exteriores (artigo II), reconhece o CIC como órgão permanente (artigo III) e as Comissões ou Secretarias Nacionais como órgãos de cooperação e assessoramento dos governos. O Tratado estabelece como meta principal o relacionamento cooperativo entre seus integrantes, visando à harmonização do aproveitamento dos recursos da Bacia do Prata.

Como já foi lembrado, a Bacia do Prata tem sido um dos temas mais estudados pela Geopolítica argentina. Em poucas palavras Alfredo Rizzo Ro-

mano dá a dimensão da importância geopolítica que se atribui à região:

"Esta bacia constitui a zona chefe ou *Heartland* da América do Sul. Aplicando os conceitos mackinderianos, podemos afirmar que quem domine na rica região de 3,5 a 4,5 milhões de km² dominará na ilha sul-americana, e quem domine neste subcontinente tem probabilidade máxima de dominar na África e em todo o hemisfério Sul."⁶

Pelas amplas possibilidades que oferece para o aproveitamento hidrelétrico, a parte do Rio Paraná que a Argentina comparte com o Paraguai, que se situa a jusante do Rio Iguaçu até o foz dos Rios Paraná e Paraguai, se destaca como uma região da Bacia do Prata que tem merecido muita atenção por parte dos geopolíticos argentinos. De maneira geral, seus estudos sustentam a tese de uma interdependência funcional entre os afluentes de todo o Alto Paraná, o que significa que qualquer modificação em um de seus trechos acarretará alterações em seu funcionamento como um todo. Daí concluem pela exigência de uma utilização planificada de sua potencialidade hidrelétrica, a fim de que se atinja um nível ótimo de aproveitamento e se mantenha um equilíbrio de influências no subsistema.

O Tratado de Itaipu, firmado entre o Brasil e o Paraguai, em 26 de abril de 1973, visando à construção da represa de Itai-

pu⁷, acentuou o número de teses de ordem geopolítica para a região do Alto Paraná. Dentre os argumentos mais considerados por tais teses estão o comprometimento do projeto hidrelétrico argentino de Corpus, com a participação paraguaia, e a navegação do Paraná. Acrescentam-se a essas questões outras, como as relativas à articulação viária, proteção ambiental, segurança etc.

Isaac Francisco Rojas, Maria del Carmen Llaver e Juan Enrique Guglielmelli insistem sobre a existência de uma *singularidade geográfica* no Alto Paraná, que diz respeito aos vínculos funcionais no interior de uma parte da região. A citada expressão foi criada pelo engenheiro Mário Fuschini Mejía, sendo seus estudos técnicos utilizados pelos autores mencionados.

Descrevendo as características da Bacia do Prata, Fuschini Mejía voltou sua atenção para a singularidade geográfica: "trecho que inclui o canhão que começa abaixo das cataratas de Guafra, o canhão que começa abaixo das cataratas do Iguaçu e se estende até o Oeste, circulando por um leito com um coeficiente de condição restrito até Corpus, onde o rio se expande (constituindo) um subsistema (...)".⁸

Dadas as peculiaridades desse trecho, concluiu Fuschini Mejía que qualquer projeto brasileiro-paraguaio para a região não poderia prescindir da reali-

zação de consulta prévia ao governo argentino.

Em 19 de outubro de 1979, foi firmado o acordo tripartido entre Argentina, Brasil e Paraguai sobre a compatibilização das obras de Itaipu e Corpus. Resumidamente, o Tratado estabelece três pontos fundamentais: a cota de 105 metros para Corpus, flexibilidade operativa de Itaipu e a proibição de apreciação e qualificação unilaterais de prejuízo sensível.

Isaac F. Rojas, que, dentre os geopolíticos acima citados, é quem mais se utiliza das conclusões técnicas de Fuschini Mejía, ainda anteriormente ao tratado de 1979, afirmava que, "se se construísse a represa brasileiro-paraguaia em Itaipu, ou seja, 17km águas acima da desembocadura do Iguaçu, com nível de restituição baixo (105m sobre o nível do mar), as águas impedidas de não elevarem-se em Iguaçu circularão pelo canhão até Corpus com grande pendente, e haverão consumido, necessariamente, a energia potencial de que dispunham em Iguaçu, não ficando um desnível para utilizar em Corpus, que, portanto, não poderia construir-se. Em consequência, essa solução parcial que se intenta dar entre Paraguai e Brasil ao problema da singularidade geográfica não é conveniente".⁹

No mesmo sentido, observou Juan Enrique Guglielmelli que no trecho da singularidade geográfica o "Brasil levantará, associado com o Paraguai, a represa de Itaipu, com uma cota

de descarga de 105 metros, não obstante que esta altura afetará o rendimento ótimo de Corpus".

Dessa forma, a posição brasileira frente a Itaipu haveria que se entendida como "um projeto eminentemente político, tendente a consolidar em sua esfera de influência Assunção e a impedir ou perturbar o aproveitamento hidroelétrico do rio Paraná pela Argentina no trecho da 'singularidade geográfica'. Dentro desta ordem de idéias, nosso país deve entender com toda claridade que, se desde um ponto de vista energético o propósito brasileiro pode consistir em obter seu predomínio nesse setor, a superioridade em uma área-chave do desenvolvimento, de uma perspectiva geral, não se pode desvincular de sua política na Bacia do Prata, alimentada por uma histórica vocação hegemônica (...)"¹⁰

Realizado o tratado, Maria del Carmen Llaver assegurou que "não podemos chamar a este documento de compatibilização ou optimização de ambas as represas (Corpus e Itaipu), senão somente de entendimento para que ambas funcionem separadamente".¹¹

Quanto à navegabilidade, Isaac F. Rojas e Juan E. Guglialmelli assinalam que o Brasil, dentro de uma política firme e coerente com seu passado hegemônista, estaria intentando desviar a Bacia do Prata desta função, que é a sua primordial. Assim o faria ao prejudicar a navegabilidade do Rio Paraná com a construção de Itaipu e ao

integrar a Bacia do Prata ao sistema viário ligado aos portos brasileiros. Diz Isaac F. Rojas que, sendo a navegação para a Argentina o uso predominante do Rio Paraná¹², o projeto de Itaipu o estaria prejudicando ao fazer com que o sistema de transportes paraguaio e argentino ficasse sob o controle do transporte terrestre brasileiro, encarecendo-se muito.¹³ Da mesma forma entende Juan E. Guglialmelli, segundo o qual a construção de Itaipu visaria, entre outras coisas, a perturbar a navegação do Alto Paraná através da penetração ao interior do Brasil.¹⁴

Sobre a mesma questão, Maria del Carmen Llaver diz que a construção de Itaipu pode inutilizar a navegação do alto Paraná águas abaixo, reiterando assim as pretensões hegemônicas brasileiras na região, que se consolidam com suas obras de comunicação, "amplamente desenvolvidas para romper a natural geografia dos rios da Bacia Norte-Sul por novas conexões Leste-Oeste, que favorecem a safda da produção até o Atlântico (através dos portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande) e busca a saída ao Pacífico para lograr o objetivo de potência biceânica".¹⁵

A propósito do sistema do Prata, faz-se mister uma nova remissão ao pensamento de Juan E. Guglialmelli. O autor propôs a criação de uma nova entidade geopolítica, o Cone Sul, a fim de substituir a Bacia do Prata. Diz ele que "a verda-

deira entidade geográfica e histórica é o Cone Sul, integrado por Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. O sistema da Bacia do Prata parcializa os esforços nacionais, acentua as contradições regionais de seus membros e pode estimular uma divisão internacional do trabalho à escala regional prejudicial para os países de menor desenvolvimento relativo e benéfica, em particular, para interesses estranhos à área".¹⁶

Além dos aspectos considerados, a política brasileira com relação ao Paraguai, bem como a própria posição paraguaia na questão de Itaipu foram largamente criticadas pelos geopolíticos argentinos. Entendem eles Itaipu como uma expressão e consolidação da hegemonia brasileira sobre o Paraguai, cuja política, considerada pendular, "joga com habilidade as cartas de suas conveniências imediatas, mas compromete o equilíbrio do chamado Cone Sul do continente, o que, uma vez destruído, arrastará atrás de si sua própria liberdade de ação à maior profundidade que as do Uruguai e Argentina, menos sujeitas, geopoliticamente, à evolução da Bacia do Prata".¹⁷

O ATLÂNTICO SUL

Conforme Juan E. Guglielmelli, a área do Atlântico Sul, tendo em vista sua relevância geopolítica para a Argentina,

compreende a região que se estende, ao Norte, desde o "Corredor" do Atlântico (Cabo São Roque – Brasil e Cabo Palmas – Libéria), entre três massas continentais (América do Sul, África e Antártica). Ao Sul, seus limites são os seguintes: com o Oceano Índico, pelo meridiano do Cabo Agulhas; com o Pacífico, pelo meridiano de Cabo Hornos,¹⁸ e com o Antártico, pela Linha de Convergência Antártica que rodeia o continente gelado entre os paralelos 50° e 60° Sul.

Segundo o autor, os acessos ao Atlântico Sul são: para o Atlântico Norte, através do "Corredor" do Atlântico; com o Pacífico, através de duas rotas principais – Estreito de Magalhães e Passagem de Drake –, e uma secundária – Canal de Beagle; com o Índico, por meio de um acesso principal – entre o Cabo da Boa Esperança e a dorsal das ilhas Crozet/Príncipe Eduardo/Bouvet –, e de outro secundário – entre a dorsal das referidas ilhas e o Continente Antártico. Assinala, ainda, Juan E. Guglielmelli que, de um ponto de vista geopolítico, convém adotar o meridiano 20°W de Greenwich enquanto limite do setor ocidental do Atlântico Norte, uma vez que constitui, ao Sul do Equador sobre o Atlântico, o limite do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

A importância estratégica que o Atlântico Sul vem adquirindo tem como contraponto o maior número de obras geopolí-

ticas dedicadas a esta temática. De forma geral, as questões vinculadas ao Atlântico Sul tratam de relevar aspectos como sua importância econômica, viária e militar, que, por sua vez, mantêm relação entre si. Além desses aspectos, três problemas de limite territorial são amplamente aludidos, envolvendo o Canal de Beagle, as Ilhas Malvinas e a Antártica.

Quanto ao significado econômico, o Atlântico Sul destaca-se por seus recursos de pesca e pela presença de minerais, como nódulos de manganês. Sobre a atividade pesqueira, os dados disponíveis apontam que a exploração da região dava à Argentina o 38º lugar na produção mundial no ano de 1970, contra a colocação de 31º no ano de 1950. Isso indica a progressiva desatenção a esse setor que, segundo Alberto O. Casellas, "não foi felizmente encarado. A riqueza íctica da República foi ignorada como tantas outras, sem levar em conta que os recursos biológicos do mar são mais ou menos fáceis de extrair sem necessidade de inversão de somas consideráveis, como pode ocorrer no caso de exploração de recurso minerais".¹⁹

Alberto O. Casellas lembra que as potencialidades alimentícias marítimas se tornam mais importantes à medida que se vão esgotando outras fontes, o que, acompanhado do progresso técnico, torna economicamente viáveis algumas atividades até então não compensatórias. O mesmo ocorre com a exploração

de recursos minerais, conforme Carlos Juan Moneta, que destaca as reservas de nódulos de manganês presentes no Oceano Atlântico. Esses nódulos são rochas de tamanho pequeno, encontradas a grandes profundidades marítimas (entre 4 mil e 6 mil metros), contendo, além de ferro e manganês, níquel, cobre e cobalto, ou seja, minerais essenciais para a indústria.

Para Juan Carlos Moneta a dependência dos países centrais da importação de recursos minerais essenciais e a nova política de agregação de poder que começou a ser seguida pelos países do Terceiro Mundo, a exemplo da OPEP, acentuaram a busca, por parte das grandes potências e das multinacionais, de vantagens de ordem tecnológica, logística e financeira para realizar a exploração comercial dos nódulos de manganês que, até a década de 60, só atraíram o interesse científico, e não o comercial. Tendo em vista a possibilidade de confrontação internacional que o uso do nódulo de manganês provocaria, "somente a soma da capacidade de inovação tecnológica e científica das potências médias e pequenas, mediante a inversão de muitos recursos e uma política comun de investigação, poderia talvez compensar essas desigualdades".²⁰

A importância viária do Atlântico Sul encontra-se diretamente associada à importância militar da área, uma vez que nela há rotas vitais para o Ocidente. O Atlântico Sul possui ro-

tas alternativas ao Canal de Suez e ao Canal do Panamá, considerados muito vulneráveis no caso de um conflito local ou generalizado. De um ponto de vista estritamente militar, a região adquire um valor maior pelo controle que possibilita sobre os acessos ao Oceano Pacífico e ao Oceano Índico.

Revelados alguns aspectos que caracterizam o Atlântico Sul como uma área geopoliticamente fundamental para a Argentina, há que se observar como são vistas as pretensões brasileiras com relação a esta região. Vicente A. Palermo entende que é necessário fazer uma distinção entre o estilo argentino de conceber os problemas geopolíticos e o das grandes potências. Nesse contexto, a Argentina não poderá estar só. Deverá, sim, buscar a integração latino-americana a fim de possibilitar formas alternativas de utilização dos recursos naturais cobiçados pelos império norte-americano, bem como preencher os espaços vazios, impedindo o avanço soviético. Isso significa a busca de uma política alternativa em que o Brasil e a Argentina jogariam como países decisivos.

A esse respeito, Vicente A. Palermo continua afirmando que o "Brasil (...) até o momento tem estabelecido uma estratégia isolada na área. O conceito de *mare nostrum* com que ele maneja é suficientemente ilustrativo a respeito".

E ainda: "é necessário conciliar os interesses contrapostos, superar as diferenças, mas

demonstrando que é possível fazê-lo, propondo-nos continentalmente uma série de grandes e decisivos objetivos que possam ser executados através do esforço comum."²¹

Por último, as palavras de Juan E. Guglialmelli que critica as teses geopolíticas de Golbery do Couto e Silva, segundo as quais o Brasil teria responsabilidades monopolísticas sobre o Atlântico Sul. Para tal, Couto e Silva "vale-se não só de uma análise incompleta da configuração do Atlântico Sul, senão ademais, desde uma perspectiva militar, atribuindo a alguns países diretamente vinculados a este setor atitudes hostis ou projeções políticas arbitrárias e excêntricas ao tema de seu interesse. Assim, trata de destacar ao estreitamento Natal – Dakar como área de maior segurança e ao Nordeste brasileiro como um fator-chave de largura marítima. Ao contrário, ao setor Sul, apresenta-o como um amplo espaço sem adequadas bases geográficas para sua vigilância e proteção(...)"²²

Essa interpretação, segundo Guglialmelli, revela-se arbitrária e dirige-se a fundamentar os objetivos da política externa do Brasil. Superestima a importância estratégica do Brasil para a defesa dos interesses dos Estados Unidos, em contrapartida a uma subestimação dos papéis a serem exercidos por países como a Argentina, que têm uma presença firmada geograficamente para exercer a defesa do Atlântico Sul.

A ANTÁRTICA²³

O continente antártico possui aproximadamente 14 milhões de quilômetros quadrados, e, diversamente do Ártico, que se compõe de massa oceânica congelada, constitui-se praticamente de uma massa terrestre coberta de gelo.

Conforme Miryam Colacrai de Trevisan, a década de 70 está marcada pela acentuação do interesse mundial por esse continente, embora já se conhecessem de longa data suas potencialidades. Para a autora, a crise energética e a escassez alimentícia crescente foram os elementos responsáveis pela tomada de atenções da humanidade sobre essa região como reservatório de recursos.²⁴

Os recursos antárticos podem ser divididos em renováveis e não renováveis. Entre os recursos renováveis, o krill ("Euphausia Superba") é considerado o mais importante. Trata-se de pequenos crustáceos, parecidos com camarões, com alto valor protéico, e cuja captura é relativamente fácil. As maiores concentrações de krill estão, principalmente, dentro do limite costeiro de 200 milhas da península antártica e nas águas do Mar de Weddel ao redor das Ilhas Orcadas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, setores antárticos disputados pela Argentina e Grã-Bretanha.

Por outro lado, os recursos antárticos não renováveis dividem-se em: minerais, hidrocarbonetos e energia térmica. Entre

eles, os que têm despertado maior interesse são os hidrocarbonetos, pelo maior grau de facilidade econômica de sua exploração a curto prazo, como assinala Néstor H. Fourcade. Segundo esse autor, através dos conhecimentos que se tem até o momento, estabeleceram-se três grandes áreas para verificar as possibilidades de busca de hidrocarbonetos nas plataformas continentais: a bacia do Mar de Weddel, a de Bellingshausen e a do Mar de Ross.²⁵

O Tratado da Antártica,²⁶ firmado em Washington, a 1º de dezembro de 1959, no final do Ano Geofísico Internacional, é o estatuto jurídico de Direito Internacional Público válido para a região que rodeia o ponto de convergência do Pólo Sul e se estende até o paralelo 60º de latitude Sul (artigo VI). Dele são membros originários: África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Japão, Inglaterra, Nova Zelândia, Noruega e União Soviética. O Tratado entrou em vigor a 23 de junho de 1961, quando o último dos 12 países contratantes realizou o depósito dos respectivos instrumentos de ratificação perante o governo dos Estados Unidos, designado como país depositário (artigo XIII, parágrafo 3).

Do Tratado Antártico pode fazer parte por "adesão" qualquer país-membro das Nações Unidas ou convidado, com o consentimento de todos os signatários, cujos representantes estejam aptos a participar das

Reuniões Consultivas (Membros Consultivos – artigo XIII, parágrafo 1). Desta categoria de signatários fazem parte: Brasil, Bulgária, Cuba, China Popular, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Hungria, Índia, Itália, Países Baixos, Papua-Nova Guiné, Peru, Polônia, República Democrática Alemã, República Federal da Alemanha, Romênia, Suécia, Checoslováquia e Uruguai.

A qualificação de Membro Consultivo corresponde aos países que originariamente firmaram o Tratado Antártico, sendo também concedida às partes contratantes mediante demonstração do respectivo interesse pela Antártica, através da promoção substancial de atividade científica, como instalação de estação científica ou envio de expedição científica (artigo IX, parágrafo 2). Essa categoria de país tem voz e voto nas Reuniões Consultivas do Tratado e nas Reuniões Especiais. A Polônia (1977), a Alemanha Federal (1981), o Brasil e a Índia (1983), além dos 12 países originários, são Membros Consultivos do Tratado. A República Popular da China e o Uruguai são candidatos a essa qualidade.

Conforme previstas no próprio Tratado (artigo IX, parágrafo 1), já foram realizadas 13 Reuniões de Consulta do Tratado da Antártica: Camberra (1964), Buenos Aires (1962), Bruxelas (1972), Santiago (1966), Paris (1968), Tóquio (1970), Wellington (1972), Oslo (1974), Londres (1977), Washin-

gton (1979), Buenos Aires (1980), Camberra (1983) e Bélgica (1985).

O Tratado da Antártica estabeleceu basicamente: o uso exclusivo do continente para fins pacíficos, a liberdade de pesquisa científica, a proibição de explosões nucleares e o fortalecimento dos fins e princípios da Carta das Nações Unidas. Poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante o acordo unânime dos Membros Consultivos, sendo que as eventuais modificações serão impostas às demais Partes Contratantes (às partes que aderiram ao Tratado e que não têm o *status* de Membro Consultivo) (artigo XII, subparágrafo, 1(a) e 1(b)).

Quanto às reivindicações territoriais, o Tratado estabelece o congelamento durante o período de sua vigência, determinando que nenhum ato ou atividade realizada neste lapso de tempo constituirá base para proclamar, apoiar ou contestar reclamações de ordem territorial sobre o continente antártico (artigo IV).

Ainda com relação ao Tratado da Antártica, é interessante notar dois pontos fundamentais que dizem respeito à sua vigência e à extensão de poderes de seus Membros Consultivos, consubstanciados em seu artigo XII, parágrafo 2. Sobre esses pontos explica Christian G. Caubet que, ao contrário do que comumente se interpreta, o artigo XII, parágrafo 2 não define o prazo de vigência do Tratado,

que se extinguiria 30 anos depois de ratificação.

"Na realidade o art. XII-2 facilita às partes consultivas requerer, trinta anos após a entrada em vigor do Tratado, a reunião de uma conferência para rever seu funcionamento. Nessa eventualidade as possíveis modificações deveriam ser aprovadas pela maioria dos membros [consultivos e aderentes], nela incluída a maioria das partes consultivas. Entretanto, essas reservam-se também um direito de voto, pois as modificações aprovadas devem ser igualmente ratificadas (e portanto aceitas) por todas as partes consultivas, para entrarem em vigor. [Têm, as últimas, como se vê, direito à voz, voto e voto.] Os insatisfeitos só poderiam permanecer membros submetendo-se à decisão das partes consultivas (de não alterarem o Tratado), ou retirar-se. Isso significa que o Tratado é caça reservada das partes consultivas e que a opção dos terceiros reduz-se à alternativa: *love it or leave it*"²⁷.

Pode-se dizer que, politicamente, há duas posições tomadas por países diretamente interessados na Antártica: a "territorialista" e a "internacionalista". Os que defendem a tese "territorialista" consideram o continente austral *res nullius*, isto é, que não pertence a ninguém, sendo, portanto, passível de apropriação e aplicação de soberanias nacionais. Por outro lado, os "internacionalistas" entendem a Antártica como *res communis*, ou seja, de todos e

não passível de apropriação e soberania nacional.

A Argentina é um dos países defensores da tese "territorialista". Sua Comissão Nacional do Antártico, por atribuições conferidas pelo Poder Executivo Nacional, definiu o setor antártico argentino "como o que se encontra situado entre os meridianos 25° e 74° de latitude Oeste de Greenwich, ao Sul dos 60° de latitude Sul" (Comunicado nº 4, de 12 de março de 1947), com uma superfície de 1.230.000 km²²⁸.

O regime legal disposto pelo Tratado Antártico significa a internacionalização do continente, afirma Delia Beatriz Carubini²⁹. Nesse sentido, Vicente A. Palermo aduz que as ameaças da situação jurídica de território de caráter internacional da Antártica estão sendo sentidas pela Argentina nos últimos anos: "a ambição das grandes potências, as diferenças com o Chile, com a Inglaterra, com o Brasil etc., a presença em nosso território de grande quantidade de bases estrangeiras, o fato de que nada pode impedir – nem sequer protestar por – o estabelecimento de outras etc."³⁰.

Segundo o autor, a condição de países não reclamantes de soberania territorial em que se encontram Rússia e Estados Unidos³¹ não significa, em absoluto, uma atividade generosa destas potências. Deve, isto sim, ser entendida como uma estratégia que, atribuindo igualdade de condições formais entre os países interessados na Antár-

tica, permite a imposição do peso daqueles países que detêm melhores condições políticas, econômicas, militares, científicas e tecnológicas, ou seja, melhores condições reais de atuação na Antártica.

Nesses termos, o Tratado Antártico congelaria apenas formalmente as relações de força entre os países interessados na Antártica, representando tão-somente uma falsa concessão das grandes potências, que não fizeram reclamações territoriais sobre a área. Para Vicente A. Palermo, a resposta viável para fazer frente a essa situação partia de uma visão continental, onde a Antártica seria o eixo da integração latino-americana. Propõe ele a estruturação dos interesses nacionais latino-americanos dentro de uma política continental, tendo em vista fatores como segurança e desenvolvimento.

Ainda com relação aos problemas territoriais, embora o Brasil não tenha formulado nenhuma reclamação desta ordem sobre a Antártica, sua estratégia de ocupar posições neste continente é vista por Bernardo N. Rodríguez como "parte de um clima de expansão 'imperial' de nossos vizinhos".³² Assim, o envio de expedições científicas e o estabelecimento de estações de observação meteorológica pelo Brasil deveriam ser encarados com maior malícia: "não duvidamos que possam servir a estes objetivos louváveis, mas tampouco duvidamos que por detrás deles existem

outros menos desinteressados".³³ Entre os objetivos brasileiros escusos, o mais importante seria de caráter estratégico. O estabelecimento de bases brasileiras na Antártica seria desaconselhável para a Argentina, considerando-se a hipótese de um conflito limitado, onde existiria a possibilidade de Argentina e Brasil se enfrentarem. "De todo modo, em princípio, o mais conveniente para nós é que o Brasil não tenha bases na Antártica."³⁴

Não obstante o Brasil não se enquadrar dentro da categoria de país territorialista, o que já foi frisado, a possibilidade de que possa futuramente vir a reclamar soberania sobre algum setor na Antártica assusta os geopolíticos argentinos, que já têm problemas desta natureza com o Chile e com a Inglaterra. O setor argentino é pretendido totalmente pela Inglaterra, cujo setor está situado entre os meridianos 20° e 80° W Sul, e se superpõe parcialmente ao setor chileno, localizado entre os meridianos 53° e 90° W Sul (o Chile aceita como setor argentino somente o setor 25° e 53° W Sul).

Analizando a posição brasileira com relação à Antártica e como o Brasil tem encaminhado sua política antártica para alcançar seus objetivos no futuro, Miryam Colacrai de Trevisan assinala algumas coincidências que reputa como importantes entre as atitudes governamentais brasileiras e posturas dos teóricos defensores de um setor

para o Brasil na Antártica. Ou seja, intenta demonstrar que, embora a Teoria da Defrontação não seja sustentada oficialmente pelo governo brasileiro, subjaz seus fundamentos e pretensões nas considerações expressadas pelo Brasil ao aderir ao Tratado Antártico.

A Teoria da Defrontação foi enunciada por Delgado de Carvalho e Therezinha de Castro em 1956.³⁵ Sustenta que, desde um ponto de vista geopolítico, o Brasil está em condições de reivindicar direitos territoriais entre os meridianos 45º W e 25º W de latitude Sul, que corresponde à projeção dos limites do país até o vértice do Pólo.

Miryam Colacrai de Trevisan observa que essa concepção joga com dois elementos geopolíticos: dá prioridade à localização geográfica do Brasil como país que defronta a maior costa atlântica com a Antártica, e privilegia o fator estratégico-defensivo quando imputa ao Brasil responsabilidade sobre a zona de segurança americana, por ser país firmante do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). O que para a autora deve ser lembrado é que os dois elementos acima guardam similitude com dois dos cinco princípios enunciados pelo Brasil para fundamentar seu propósito de adesão ao Tratado Antártico, que são os seguintes:

"Brasil, em virtude de possuir a mais extensa costa marítima do Atlântico Sul, costa esta em sua parte exposta (devassa-

da) ao continente austral, tem interesses diretos e substanciais na Antártica", e "A propósito da significação particular da Antártica, caberia acentuar que seu reconhecimento determinou a inclusão de parte do território antártico na zona descrita pelo art. 4º do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, sendo o Brasil, portanto, co-responsável pela defesa da região".³⁶

Tendo em mente essa coincidência de pontos entre a teoria geopolítica brasileira e os atos governamentais brasileiros, infere Miryam Colacrai de Trevisan que tudo aponta para avanço das pretensões territorialistas do Brasil sobre a Anfai que possivelmente se oficializará no futuro, a partir, por exemplo, das fundamentações da Teoria da Defrontação.

Em conclusão, diz a autora que a "Argentina como membro do Tratado Antártico e como país latino-americano deve [colaborar com o Brasil], mas na justa medida, para não ver lesados ou diminuídos seus próprios interesses nacionais. Deve levar-se em conta, ademais, que a atividade que tem desenvolvido ininterruptamente na região [antártica] desde 1904 se traduz em experiência; por isso deverá planificar cuidadosamente os termos em que a dita colaboração haverá de concretizar-se".³⁷

A HEGEMONIA BRASILEIRA

Tendo-se em conta a perspectiva dada por teóricos impor-

tantes da Geopolítica argentina sobre questões como a Bacia do Prata, o Atlântico Sul e a Antártica, assim como o modo que os mesmos têm encarado o comportamento do Brasil na condução dos temas mencionados, foi possível verificar a tendência a uma postura que varia da crítica a uma visível hostilidade.

De fato, existe uma atenção privilegiada por parte dos geopolíticos argentinos com relação à hegemonia e à política territorial que o Brasil teria exercido ao longo de sua história, não só com respeito à Argentina, mas também a todo o continente. Essa tradição brasileira teria continuidade na atualidade, fundamentada, por exemplo, nos laços de convivência do Brasil com a política norte-americana, a fim de tornar-se um sócio-menor da relação imperialista da grande potência com os países latino-americanos.

Os termos da rivalidade entre o Brasil e a Argentina foram caracterizados por Juan E. Guglielmelli³⁸ que, seguindo um panorama mais geral de análise, entendeu que as constantes da política brasileira no Cone Sul seriam:

1. Até o período do Barão do Rio Branco, com o apoio britânico, os objetivos do Brasil eram os de ampliação de seu território até as "fronteiras naturais" ou para além das mesmas; abertura do Rio Paraná à livre navegação, tendo em vista seu caráter de articulação viária com o interior do país; atuação hegemônica junto ao Paraguai e

debilitamento da poderosa vizinha Argentina.

2. Durante o período do Barão do Rio Branco o Brasil abandona a aliança com a Inglaterra e, em substituição, estabelece uma associação com os Estados Unidos, potência então emergente. Esta "associação íntima" do Brasil com os Estados Unidos estaria baseada em "sólidos argumentos geográficos" e na complementaridade de interesses econômicos e políticos entre os dois países. Nesse período existe uma continuidade da política de expansão territorial brasileira e um assentamento da importância do fator espaço como elemento de poder do Estado.

3. A partir daí a política brasileira se caracteriza através de sua atuação no processo de formação do Sistema Interamericano, seus posicionamentos na OEA e nas duas Grandes Guerras. Nesse período, o Brasil enfrenta diplomaticamente a Argentina, que tem o apoio britânico; planifica e desenvolve indústrias pesadas e setores básicos da economia, e assume o papel de "país-chave", designado pelo governo norte-americano.

4. Atualmente (1975), a pedra de toque da política brasileira no Cone Sul estaria colocada dentro do marco de um desenvolvimento acelerado de seu potencial econômico e sua integração territorial. Alguns direcionamentos: Itaipu, como forma de controle de recursos hidrelétricos no Alto Paraná e hegemonia sobre o Paraguai; cons-

trução acelerada de um sistema viário que sirva ao porto de Rio Grande; o predomínio sobre o Uruguai, neutralizando os esforços de cooperação por parte da Argentina; a consolidação de sua hegemonia sobre a Bolívia, particularmente no que diz respeito ao controle sobre os minérios e hidrocarbonetos bolivianos; o estabelecimento de firmes vínculos econômicos e de segurança com o Chile, com vistas a aproveitar alguns recursos minerais desse país, bem como afastá-lo da Argentina; a neutralização das relações entre a Argentina e o Peru, através de uma "ofensiva de entendimento", e o avanço, a médio prazo, junto à Antártica e ao Atlântico Sul.

Consoante o que entende como tradicional na atuação externa do Brasil e, sobremaneira, o momento presente das relações entre a Argentina e o Brasil (1975), Juan E. Guglielmelli opta por uma atitude de negociação, já que ambos os países são importantes dentro de suas respectivas políticas externas. Aduz, no entanto, que, "sem renunciar à negociação, a Argentina deverá preparar-se para uma alternativa de rechaço, que seguramente pode ser dissimulada com expressões de boas intenções cooperativas; mas de dilatada e inacabável concreção. Contra esta possibilidade, nada melhor que negociar a partir de adequadas condições de força e com a firme convicção de enfrentar, em caso necessário, as

piores alternativas, incluindo o conflito armado".³⁹

Ainda no que diz respeito à conduta do Brasil com relação a seus vizinhos, observa Alfredo Rizzo Romano que há uma "velha prática intervencionista na América Espanhola, [demonstrada pelas] reiteradas invasões [brasileiras] ao território da Banda Oriental do Uruguai, a chamada Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1865-1870), a derrota do general Rosas em Caseros (3/2/52) com intervenção de tropas brasileiras, o assenhoreamento de 180.000km² de território do Acre (Tratados de 1867-1902) com os hábeis manejos de Rio Branco, o pagamento de libras esterlinas à Bolívia e a promessa de construir um ramal ferroviário Mamoré-Madeira, a exitosa disputa com o Peru, na questão de território dos rios Madeira e Javari, e com a Colômbia na questão do Amazonas, ademais do êxito logrado no laudo arbitral do presidente norte-americano Grover Cleveland (1895), pelo qual [a Argentina perdeu] uns 20.000km² do território de Misiones, entre os rios Papiri em San Antonio Mini, assim denominados atualmente, e os rios Chopin e Jangada, segundo nomenclatura portuguesa".⁴⁰

Continua A. Rizzo Romano dizendo que o Brasil também obteve vantajosas fronteiras da Venezuela e que seus impulsos expansionistas só foram contidos nos extremos Norte e Sul por causa de seus problemas com a França, a Inglaterra e a

Holanda nas Guianas e porque a Argentina lhe impediu a conquista da Banda Oriental do Uruguai e o livre acesso ao Rio da Prata.

No entanto, o que há de mais interessante nas anotações de Alfredo Rizzo Romano é que, apesar do seu tom crítico ao abordar a história da relação do Brasil com seus vizinhos, conclui suas observações dizendo que, enquanto "o Brasil se manteve em uma concepção de certa grandeza e superioridade", na Argentina "nos destruímos em estéreis disputas internas e com as irmãs Repúblicas Hispano-americanas"⁴¹

Essa aparente contradição encontra-se mais evidente no pensamento de Isaac F. Rojas que, reiteradamente, tece críticas contundentes ao Brasil, ao mesmo tempo em que faz comentários elogiosos. Nesse sentido, o seguinte trecho é bastante elucidativo:

"O Brasil herdou uma vocação imperialista que sublima sem desfalecimento, com tenacidade e com determinação atávicas, para projetar-se ao futuro grandioso que fixou para si. Preparou uma classe dirigente lúcida, previsora e culta que cumpre sua missão e que dará todos os passos e realizará todos os esforços, sem contemplação para os custos, a fim de alcançar os objetivos nacionais. Agora acelerou a marcha e crava os pilares que sustentarão seu poderio, com não menor habilidade e resolução da que vangloriavam-se seus mestres e

antepassados, os antigos lusitanos."⁴²

Assim, necessário é que se tente avançar um pouco na reflexão sobre a crítica da Geopolítica argentina à política externa brasileira. Faz-se mister avaliar os limites dessa crítica e o que há de subjacente nela. Ou seja, é preciso perceber que a crítica não transmite a mera idéia da não aprovação, mas, principalmente, a idéia da não aprovação pela inexistência da possibilidade de agir da forma "criticável". É evidente que a política externa do Brasil, nesse contexto, se torna criticável não propriamente pelas opções que tem feito, mas meramente por não vir ao encontro dos desejos "nacionais" argentinos.

DO PRINCÍPIO DA CONTENÇÃO AO ENTENDIMENTO

No decorrer deste texto procurou-se evidenciar que, de uma forma ou de outra, a Geopolítica argentina está presa nas malhas do privilegiamento do conflito, que é a tônica da Geopolítica tradicional. A belicosidade das relações internacionais torna-se, assim, a chave para a compreensão dos acontecimentos passados, a justificativa dos fatos presentes e a avalista das atitudes futuras. A violência afigura-se como a constante através da qual a história há que ser entendida, e como um fator delimitador ou eliminador das possibilidades da constituição de for-

mas alternativas do relacionamento internacional.

Viu-se que o aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Prata constitui um dos temas mais apreciados pelos geopolíticos argentinos, sobremaneira a partir da assinatura do Tratado do Itaipu, firmado entre o Brasil e o Paraguai, em 1973. Nessa época acentua-se a produção de estudos sobre a Bacia do Prata, enfocando diversos aspectos. Esses estudos têm como denominador comum a visão de Itaipu como um projeto político brasileiro voltado a estender e a consolidar a hegemonia brasileira sobre o Paraguai e a Argentina. A assinatura do Tratado Tripartido entre Argentina, Brasil e Paraguai, em 1979, objetivando a compatibilização das represas de Itaipu e Corpus, não modificou a tendência à referida visão.

No entanto, outra realidade merece registro. Ao contrário do que os geopolíticos argentinos reiteradamente tentam vislumbrar nas relações entre o Brasil e a Argentina, especialmente no que toca à construção de Itaipu, há uma evidência de fatos que demonstram que, não obstante marchas e contramarchas, os governos de ambos os países seguiram sempre gerindo diplomaticamente suas divergências.⁴³ Além disso, o ano de 1979 pode ser visto como um referencial no crescimento da confiança mútua e no estabelecimento de formas institucionais visando a maior cooperação entre Brasil e Argentina.

Nesse sentido, afirma Wayne

A. Selcher que a partir de 1979 o relacionamento brasileiro-argentino passa a ser realizado "mais em termos de oportunidades do que de controvérsias. Excelentes relações diplomáticas estão sendo estendidas a vários setores de atividades. Ambos os governos estão agora dispostos a discordar em alguns pontos de política externa e a buscar objetivos diferentes sem imputar motivos inconfessos ao outro lado, quando este recusa-se a aceitar alguma proposta".⁴⁴

A direção dos argumentos da Geopolítica argentina quanto ao tratamento dos problemas concernentes ao Atlântico Sul e à Antártica não foge à regra geral. Com relação a esses temas, os raciocínios geopolíticos levaram, da mesma forma, a considerar o Brasil como um país com uma preocupação expansionista. Principalmente, e podemos dizer que sintomaticamente, a leitura dos teóricos geopolíticos brasileiros, como Golbery do Couto e Silva e Therezinha de Castro, não foi colocada nas devidas proporções em termos de seu significado para a interpretação da política externa brasileira. Não se pesou devidamente a procedência e representatividade do pensamento de tais autores no governo brasileiro.

Finalmente, parece não haver dúvida de que a Geopolítica argentina reflete uma característica geral da Geopolítica tradicional. A visão que capta das relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina, por exemplo, não

deixa de fazer eco aos princípios da restrição ao entendimento e da preservação do ressentimento.

NOTAS

1. Com a morte de seu fundador, Juan Enrique Guglielmetti (9 de junho de 1983), o Instituto Argentino de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (INSAR) passou a chamar-se Centro Argentino de Estudos Estratégicos.
2. RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Manual de Derecho Internacional Público*. Buenos Aires, Plus Ultra, 1981, pág. 637.
3. Referências bibliográficas que constam na obra de RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Manual de Derecho Internacional Público*, op. cit., por ordem de citação: STORNI, Segundo R. *Trabajos Hidrográficos y Límites Argentinos en el Canal de Beagle*. Buenos Aires, Ministério da Marinha, 1905; RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Bases para uma Geopolítica Argentina*. Buenos Aires, Las XII Tablas, 1973; QUINTANA, Lúcio Moreno. *Tratado de Direito Internacional Público*. Buenos Aires, 1963; PARDO, Luís Marfa Pablo. "Posición Geopolítica Argentina". *Revista de la Facultad de Derecho*. Buenos Aires, 1948-50; SANZ, Pablo. *El Espacio Argentino*. Buenos Aires, Pleamar, 1976; ASSEF, Alberto. *Proyección Continental de la Argentina*. Buenos Aires, Pleamar, 1980.
4. CAUBET, Christian Guy. "A Geopolítica como Teoria das Relações Internacionais". *Seqüência*. Florianópolis, (8):71, dez. 1983, pág. 41.
5. Ibid., pág. 71.
6. RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Manual de Derecho Internacional Público*. Op. Cit., pág. 625.
7. "Com a capacidade de 12,6 milhões de kW e a custo calculado em 2.500 a 3.500 milhões de dólares, a hidrelétrica será a maior do mundo, superando as de Grand Coulee, nos EUA (9,7 milhões de kW), Krasnoyarsk, na URSS (6,9 milhões de kW). Será seis vezes maior que a de Aswan, no Egito." SCHILLING, Paulo R. *O Expansionismo Brasileiro: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamarati*, pág. 121.
8. FUSCHINI MEJÍA, Mario. *La Singularidad Geográfica Guayanense*. Buenos Aires, Oikos, 1978, págs. 56-8, apud., LLAVER, María del Carmen. "El problema del aprovechamiento hidroeléctrico del Alto Paraná". *Revista Argentina de Relaciones Internacionales*. Buenos Aires, (15):26.
9. ROJAS, Isaac Francisco. *Intereses Argentinos en la Cuenca del Plata*. 3^a ed., Buenos Aires, Ediciones Libreia, 1975, págs. 256-7.
10. GUGLIALMELLI, Juan Enrique. *Geopolítica del Cono Sur*. Buenos Aires, El Cid Editor, 1979, págs. 164-5.
11. LLAVER, María del Carmen. "El problema del aprovechamiento hidroeléctrico del Alto Paraná." *Revista Argentina de Relaciones Internacionales*. Buenos Aires, (15):31.
12. ROJAS, Isaac Francisco. *Intereses Argentinos en la Cuenca del Plata*. Op. cit., págs. 191-2.
13. Ibid., pág. 237.
14. GUGLIALMELLI, Juan Enrique. "Tres batallas perdidas por la Argentina y ahora peligrosas perspectivas: el papel de 'sócio menor' del Brasil." *Estratégia*. Buenos Aires, (61-62): 18-9, 28 nov. 1980/fev. 1981, apud., CAUBET, Christian Guy. "Diplomacia, Geopolítica e Direito na Bacia do Prata." *Política e Estratégia*, Vol. II, nº 2, págs. 341-2.
15. LLAVER, María del Carmen. "El problema del aprovechamiento hidroeléctrico del Alto Paraná". *Revista Argentina de Relaciones Internacionales*. Op. cit., pág. 36.
16. GUGLIALMELLI, Juan Enrique. *Geopolítica del Cono Sur*. Op. cit., pág. 198.
17. ROJAS, Isaac Francisco. *Intereses Argentinos en la Cuenca del Plata*. Op. cit., pág. 180. A construção de Itaipu causou polémica também no Brasil e no Paraguai. Em abril de 1985, o professor paraguaio e estudioso dos temas energéticos Ricardo Canese assinalou que o aspecto mais criticável dos termos do Tratado de Itaipu para o Paraguai é a irrisória compensação que este país receberá por ceder ao Brasil toda a energia que não possa consumir. Nesses termos, admite que "o Brasil pode, sem dúvida, conseguir que perdem os atuais injustos termos do Tratado de Itaipu. Tem força econômica e militar para isso." No entanto, continua, "é o novo governo democrático brasileiro que deve decidir continuar o penoso caminho da injustiça e da

- confrontação ou, mudando o rumo seguido por regimes militares do passado, eleger a via larga da cooperação e da justiça". CANESE, Ricardo. "Itaipu: cooperação ou conflito." *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 abr. 1985. Opinião, pág. 3.
18. Sobre essa delimitação, o autor chama a atenção para a existência de um critério oceanográfico distinto, sustentado pelo Chile. Essa diferença constitui uma das questões mais delicadas na região do Atlântico Sul, cuja solução foi obtida com o Tratado de Paz e Amizade, celebrado entre o Chile e a Argentina, em outubro de 1984.
 19. CASELLAS, Alberto O. "El problema pesquero." *La Atlántida*. Buenos Aires, Pleamar, 1978, pág. 153.
 20. MONETA, Carlos Juan. "Intereses argentinos en el Atlántico Sur: el caso de las riquezas mineras en alta mar." *La Atlántida*. Op. cit., pág. 123.
 21. PALERMO, Vicente A. "Latinoamerica puede mas: geopolítica del Atlántico Sur." *La Atlántida*. Op. cit., págs. 176-7.
 22. GUGLIALMELLI, Juan Enrique. *Geopolítica del Cono Sur*. Op. cit., págs. 209-10.
 23. "A palavra Antártica é originária do grego 'Antarktikós', pela inclusão do prefixo 'anti' (oposto, contrário, contra) ao termo 'Arktikós', usado desde a antigüidade grega para designar as constelações da Ursa, termo este que passou para o latim como o adjetivo 'Arcticus', para significar 'setentrional, do norte'. A inclusão do prefixo 'anti', ao termo 'Arktikós', compõe o adjetivo 'Antarktikós' (no latim Antarcticus), passou a significar, evidentemente, 'austral, meridional, do sul'. No português, a palavra Antártida, ou pela nova ortografia, Antártida, é usada para designar o substantivo, com o sufixo 'ida' [...]. Alguns filólogos, entretanto, consideram o termo Antártida como um espanholismo, argumentando que, em português, a palavra correta seria Antártica. (Utilizar-se-á aqui) a palavra Antártida, por ter sido esta a usada pelo governo [brasileiro] em seus decretos sobre o assunto." BAKKER, Múcio Piragibe Ribeiro de. "Antártida, um desafio e uma esperança." *Revista Brasileira de Tecnologia*. 13(3):21, jun/jul 1982. O almirante Múcio Piragibe Ribeiro de Bakker, ligado ao ex-ministro da Marinha Maximiano da Fonseca, foi o criador do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e secretário da Comissão Interministerial de Recursos no Mar (CIRM) até 1983.
 24. COLACRAI DE TREVISAN, Miryam. "Brasil y la Antártida: intereses y perspectivas." *Estratégia*. Buenos Aires, (73-74):135, out/nov/dez 1982 e jan/fev/mar 1983.
 25. FOURCADE, Néstor H. "Algunas consideraciones sobre los recursos no renovables del Antártico". *La Atlántida*. Op. cit., págs. 222-3.
 26. As informações sobre o Tratado da Antártica que constam no presente item foram colhidas no Doc. A/39/583 (Parte 1. 31.10.84), pág. 23ss. ONU. Assembléa Geral.
 27. CAUBET, Christian Guy. "Dimensões americanas da Antártica". Estudo apresentado no IX Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) (Águas de São Pedro, SP). Grupo de Trabalho Relações Internacionais e Política Externa. 23 out 1985, pág. 6.
 28. Apud., RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Manual de Derecho Internacional Público*. Op. cit., págs. 776 e 176.
 29. CARUBINI, Delia Beatriz. "Argentina y los fines del tratado antártico." *Argentina ante el Mundo*. Buenos Aires, (13):57, mar/abr 1982.
 30. PALERMO, Vicente A. "Latinoamerica puede mas: geopolítica del Atlántico Sur." *La Atlántida*. Op. cit., pág. 177.
 31. Além dos Estados Unidos e da União Soviética, são países não reclamantes de soberania os seguintes: Japão, Bélgica, África do Sul e Brasil. Os países territorialistas, reclamantes de soberania territorial sobre algum setor da Antártica, são: Austrália, França, Nova Zelândia, Noruega, Argentina, Grã-Bretanha e Chile.
 32. RODRIGUEZ, Bernardo N. "Soberanía argentina en la Antártida". *La Atlántida*. Op. cit., pág. 195. O artigo tem data anterior à adesão do Brasil ao Tratado da Antártica, ocorrida em 16 de maio de 1975, e promulgada pelo Decreto nº 75.563, de 11 de julho de 1975. É também anterior, portanto, às expedições brasileiras à Antártica, realizadas a partir de dezembro de 1982.
 33. Ibid., pág. 210.
 34. Ibid., pág. 212.

35. CARVALHO, Carlos Delgado de & CASTRO, Therezinha de. "A questão da Antártida". *Revista do Clube Militar*, Rio de Janeiro, abr/jul, 1956.
36. Itens "D" e "E" dos princípios enunciados no instrumento de adesão do Brasil ao Tratado da Antártica, depositado pelo ministro das Relações Exteriores brasileiro, Azeredo da Silveira, perante o governo dos Estados Unidos (16 de maio de 1975), apud., COLACRAI DE TREVISAN, Miryam. "Brasil y la Antártida: intereses y perspectivas." *Estratégia*. Op. cit., págs. 147-8.
37. COLACRAI DE TREVISAN, Miryam. "Brasil y la Antártida: intereses y perspectivas." *Estratégia*. Op. cit., págs. 148-9.
38. GUGLIALMELLI, Juan Enrique. *Geopolítica del Cono Sul*. Op. cit., pág. 177 e ss.
39. Ibid., pág. 196.
40. RIZZO ROMANO, Alfredo H. *Manual de Derecho Internacional Público*. Op. cit., pág. 697.
41. Ibid., pág. 697.
42. ROJAS, Isaac Francisco. *Intereses Argentinos en la Cuenca del Plata*.
43. Op. cit., pág. 264.
44. E nesse sentido que CAUBET, Christian Guy, "Diplomacia, Geopolítica e Direito na Bacia do Prata." *Política e Estratégia*. São Paulo, 2(2):335, abr/jun 1984, afirma o seguinte: "enquanto diplomatas e juristas procuravam resguardar, ou identificar os interesses em jogo, muitas análises geopolíticas ressaltavam a importância dos antagonismos existentes, e insistiam sobre os riscos de conflito entre a Argentina e o Brasil, por causa da construção de Itaipu". Sobre esse assunto ver outros trabalhos do mencionado autor como: *Le barrage d'Itaipu et le Droit International Fluvial*. Toulouse, Université des Sciences Sociales de Toulouse, 1983. These pour le Doctorat d'Etat/2V.; "A geopolítica como teoria das relações internacionais; uma avaliação crítica." *Seqüência*. Florianópolis, 8.55-74, dez 1983.
44. SELCHER, Wayne A. "As relações Brasil-Argentina na década de 80: da rivalidade precavida à competição amistosa." *Política e Estratégia*. São Paulo, 1(3):96, jan/mar 1985.